



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 029/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**, portadora do RG sob n.º 4.598.583-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 911.227.089-04, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10661/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92; o tempo de 2031 (dois mil e trinta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses, e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Estado de Pernambuco

Carta de Apresentação

Eu, abaixo assinado, apresento a Vossa Excia. para a apreciação e homologação a seguinte obra:

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Janeiro de 1916
DE Nº 10.540
UAUARAMA, 14 de Janeiro de 1916
D. Oliveira
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS